

RESOLUÇÃO Nº 057/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Museologia do Campus de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.294.401-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Museologia do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, a ser implantado a partir de 2022 (dois mil e vinte e dois), com carga-horária de 2.940h (duas mil, novecentas e quarenta horas), oferta de 30 (trinta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais e semestrais e turno de funcionamento matutino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 17 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0572021AprovaonovoProjetoPedagogicodoCursodeBachareladoemMuseologia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 22/12/2021 11:40.

Inserido ao protocolo **18.294.401-7** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/12/2021 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a345fa11b88085c62fd818b2828751f4.